



(Processo Nº 76 22/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício n.º 130/2020

Em, 16 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e dos seus dignos pares, o Projeto de Lei nº 46/2020 que tem por escopo alterar a lei nº 4358 de 23 de agosto de 2013 que da denominação a via pública Darby Wilson Santos de Camargo e dar denominação as Ruas Projetada nº 1 e nº 2, do bairro Jardim São Paulo.

Trata-se de justa homenagem aos cidadãos Angelo Bortolini e Paulo Roberto Salaro que residiram no município, exerceram suas atividades laborais de forma exemplar e contribuíram com o desenvolvimento da cidade.

Assim, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei, na forma do artigo 42 da Lei Orgânica do Município – LOM, de 5 de abril de 1990.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Daniel Dias de Moraes
D.D Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de
Piedade – SP

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 654/2020
Data: 18/11/2020 - Horário: 14:03
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 46 de 16 de novembro de 2020.

“Altera a lei nº 4295 de 23 de agosto de 2013 que dá denominação a via pública Darby Wilson Santos de Camargo e dar denominação à Rua Projetada 01 e 02 do Bairro Jardim São Paulo”

José Tadeu de Resende, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A lei municipal nº 4295 de 23 de agosto de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A estrada de acesso ao loteamento “Jardim São Paulo”, passa a ter a seguinte denominação “Rua Darby Wilson Santos de Camargo”. (NR)

Art. 2º - A Rua Projetada nº 01 e Rua Projetada nº 02, do Bairro Jardim São Paulo, passam a ter as seguintes denominações:

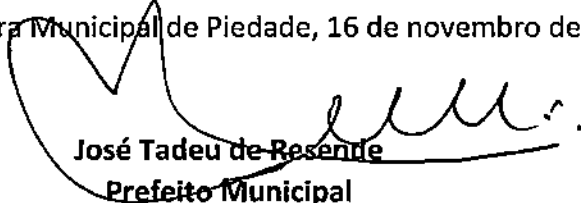
Rua Projetada nº 01 – Angelo Bortolini

Rua Projetada nº 02 – Paulo Roberto Salaro

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 16 de novembro de 2020.


José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal